UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
DENILSON DE PAULA MOURA

EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE DISCIPLINAR PARA SOCIEDADE DE CONTROLE: UMA ANÁLISE COM ENFOQUE NA INTELIGÊNCIA

Curitiba-Pr.
2017

DENILSON DE PAULA MOURA

EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE DISCIPLINAR PARA SOCIEDADE DE CONTROLE: UMA ANÁLISE COM ENFOQUE NA INTELIGÊNCIA

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito à obtenção do título de Especialista em INTELIGÊNCIA.

Orientação: Prof. JOÃO SCHORNE DE AMORIM, MSc.

Curitiba-Pr
2017

DENILSON DE PAULA MOURA

EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE DISCIPLINAR PARA SOCIEDADE DE CONTROLE: UMA ANÁLISE COM ENFOQUE NA INTELIGÊNCIA

Esta Monografia foi julgada adequada à obtenção do título de Especialista em INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA e aprovado em sua forma final pelo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em XXXXX, da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Cidade, XX de XX de 20XX.

_____

Professor orientador: Nome Completo do Orientador, MSc.

Universidade do Sul de Santa Catarina

_____

Prof. Nome Completo do Membro da Banca, MSc.

Universidade do Sul de Santa Catarina

Dedico o presente trabalho a todos os amantes da leitura, disseminadores do conhecimento e aos que buscam trilhar o caminho científico através do esforço contínuo e incessante através da pesquisa e estudo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a **DEUS**, por ter me permitido fazer esse trabalho e por estar em minha vida e me carregar em seus braços nos momentos de dificuldades.

Aos meus queridos pais **ANSELMO DE PAULA MOURA** e **MARLENE ROSA DE MOURA**, que sempre me colocaram no caminho correto para ser um cidadão, pois foram eles meus primeiros mestres.

À minha esposa **TATIANE GOMES MOURA**, cujo amor serão eternos nessa e noutra vida.

Ao **Dr. GIOVANI DE PAULA** que me despertou a curiosidade em desenvolver este trabalho.

Ao meu mestre acadêmicos, MSc. JOÃO SCHORNE DE AMORIM que me orientou e me conduziu para o desenvolvimento deste trabalho.

RESUMO

A evolução da sociedade se consubstanciou não só na construção de uma sociedade avançada, mas transformou-a numa sociedade de controle. Esta sociedade é regida por leis e normas que dá plenos poderes ao Estado, respeitando o princípio democrático de direito. Veio com esta sociedade, a existência de novos conflitos. Surge então o projeto Echelon da *National Security Agency* (NSA) trazendo riscos para esta sociedade de controle, com relação à privacidade dos cidadãos. Sendo assim, presume-se que novas ferramentas precisam ser desenvolvidas para se lidar com a sociedade de controle. Haja vista que é necessário proteja-las. A atividade de inteligência deverá ser usada dentro daquilo que preconiza as normas existentes, visando a garantia da segurança interna e a proteção de sua soberania nacional. O controle da sociedade deve partir do Estado e não das ferramentas utilizadas nas redes de *internet*, pois estas surgiram e se disseminaram no átomo da sociedade de controle e o governo já não consegue vigiar todos os seus cidadãos como ocorrera na sociedade disciplinar, haja vista que a sociedade deixou de conviver em espaços confinados para viver em espaços abertos. Os indivíduos desta sociedade atual passaram a possuírem uma espécie de cifra/senha que lhes dão o direito de navegar no espaço cibernético. O Estado deve tornar a atividade de inteligência em uma de suas principais ferramentas no combate às ameaças reveladas dentro da sociedade de controle, respeitando o princípio democrático de direito e a legalidade presumida nas leis e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88).

Palavras-chave: Evolução. Sociedade disciplinar. Sociedade de controle. Princípio democrático de direito. Projeto Echelon. Atividade de inteligência. CRFB/88.

ABSTRACT

The evolution of society has become not only the construction of an advanced society, but has transformed it into a society of control. This society is governed by laws and norms that give full powers to the State, respecting the democratic principle of law. With this society came the existence of new conflicts. Then emerges the National Security Agency (NSA) Echelon project bringing risks to this control society, regarding privacy of citizens. Thus, it is assumed that new tools need to be developed to deal with the control society. Let us see that it is necessary to protect them. Intelligence activity should be used within the framework of existing norms, with a view to guaranteeing internal security and protecting its national sovereignty. The control of society must start from the state and not from the tools used in internet networks, since they have emerged and spread in the atom of the control society and the government can no longer watch all its citizens as it happened in the disciplinary society, The society stopped living in confined spaces to live in open spaces. Individuals in this current society now have a kind of cipher / password that gives them the right to navigate the cyber space. The State must make intelligence activity one of its main tools in combating threats revealed within the control society, respecting the democratic principle of law and the legality presumed in the laws and in the Constitution of the Federative Republic of Brazil of 1988.

Keywords: *Evolution. Disciplinary society. Control society. Democratic principle of law. Echelon Project. Intelligence activity. Constitution of the Federative Republic of Brazil of 1988.*

SUMÁRIO

1INTRODUÇÃO.....**9**

2 HISTÓRICO DAS SOCIEDADES DISCIPLINAR E DE CONTROLE.....14

2.1 SOCIEDADE DISCIPLINAR DO SÉCULO XVIII – XX……14

2.2 SOCIEDADE DE CONTROLE - APÓS O SÉCULO XX.....19

3 ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NA SOCIEDADE DE CONTROLE.....24

3.1 EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL E A INFLUÊNCIA NORTE AMERICANA.....24

3.2 PROJETO ECHELON E SUAS CAUSAS.....27

3.3 USO DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NA SOCIEDADE DE CONTROLE....31

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS…..…..……..……..…..……..…..…..…….....43

REFERÊNCIAS.....46

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa tem por escopo versar sobre “A importância da atividade de inteligência mediante a evolução da sociedade disciplinar para a sociedade de controle”. Visa defender uma tese de que a produção do conhecimento através da “Atividade de Inteligência” é a melhor alternativa para se implantar junto à segurança pública, com destaque para a defesa da soberania nacional. O intuito será mostrar que o país deve adotar uma política nacional de inteligência, buscando uma melhor utilização destas atividades no combate aos conflitos evoluídos de uma sociedade disciplinar para uma sociedade de controle e para que haja uma melhoria contínua no desenvolvimento da Política Nacional de Inteligência (PNI).

Em um primeiro momento deve-se ter um entendimento da evolução da sociedade, saber sobre os conceitos destas duas sociedades que ocasionaram uma verdadeira transformação social. Também é preciso mostrar que existe a necessidade de se descobrir novas maneiras de lidar com a evolução dos conflitos (criminalidade, violência, terrorismo, crime organizado, etc.) existentes dentro da sociedade atual, para a preservação da ordem pública. Dois filósofos franceses, Michel Foucault e Gilles Deleuze, corroboraram com o entendimento sobre estas duas sociedades. Desde o princípio já havia uma preocupação com a evolução dos tipos de crimes praticados dentro da sociedade disciplinar, esta preocupação foi revelada na leitura do livro cujo o título é “Vigiar e Punir” de Michel Foucault assim descrito:

> Na verdade, a passagem de uma criminalidade de sangue para uma criminalidade de fraude faz parte de todo um mecanismo complexo, onde figuram o desenvolvimento da produção, o aumento das riquezas, uma valorização jurídica e moral maior das relações de propriedade, métodos de vigilância mais rigorosos, um policiamento mais estreito da população, técnicas mais bem-ajustadas de descoberta, de captura, de informação: o deslocamento das práticas ilegais é correlato de extensão e de um afinamento das práticas punitivas. (FOUCAULT, 2014. Cap. 1, p. 77-78.)

A delimitação do estudo terá como base a busca por resposta(s) para as seguintes indagações: “Como fortalecer a Atividade de Inteligência respeitando o estado democrático de direito? Quais ameaças internas e externas, surgidas com a evolução de uma sociedade disciplinar para uma sociedade de controle?”

Concorrentemente, é preciso verificar se a atividade de inteligência não violará os direitos individuais e coletivos como ocorrido em outras épocas. Diante deste objetivo tem que se buscar o fortalecimento da atividade de inteligência dentro de um princípio da legalidade, moralidade e impessoalidade para a implantação e desenvolvimento da atividade na sociedade de controle. Sendo assim, o respeito aos direitos individuais das pessoas serão

preservados e mantidos pelo estado democrático de direito, sob orientação do "Direito constitucional" e pactos internacionais que o país veio a aderir. Porém, deve se buscar conceituar a "Sociedade disciplinar e a sociedade de Controle" e identificar quais são as ameaças reveladas na segunda, sociedade de controle. A conceituação é para se descobrir quais tipos de ameaças internas e externas, haja vista que elas podem ter uma relação forte com o aumento do poder aquisitivo das pessoas, do surgimento de novas tecnologias, do uso indiscriminado das redes sociais, etc. Através da conceituação da sociedade de controle há identificação muito relativa, em que os indivíduos passaram a ser "dividuais", divisíveis, e as ameaças tornaram-se amostras, dados, mercados ou "bancos" (DELEUZE, 1992). Ou seja, tudo converge a acreditarmos que as ameaças internas e externas partem de dentro da sociedade de controle. Para isso, o uso da atividade de inteligência é de fundamental importância para o Estado. A relação do estudo propõe diagnosticar o que está sendo feito atualmente para o avanço da atividade de inteligência na sociedade de controle.

O desenvolvimento da pesquisa será de maneira exploratória e servirá para se entender a evolução da sociedade disciplinar para a sociedade de controle e especificar qual é o papel da inteligência diante desta evolução. A intenção será de demonstrar a real necessidade do uso da atividade de inteligência no controle da sociedade com o objetivo de sua proteção, mais especificamente na sociedade de controle, por esta última ser a atual. A formação da sociedade disciplinar está amplamente ligada a processos históricos situados em: econômicos, jurídicos-políticos, científicos etc. [...] a disciplina era para tornar o exercício do poder menos custoso possível (FOUCAULT, 2014), nos dias atuais o exercício do poder acaba se tornando mais custoso devido aos conflitos institucionais, mas, não tão menos importante, o que falta é uma organização entre as leis e normas e que as mesmas se façam valer do poder vindo Estado.

Descrito por Michel Foucault, a sociedade disciplinar era uma sociedade que vivia em espaços confinados. Um exemplo de espaço de confinamento é o "*Panóptico*" que funcionava como uma espécie de poder e servia para vigiar os prisioneiros. A figura do *Panóptico* tem muita interferência nos espaços de confinamentos, pois acreditava ser a maneira mais fácil para disciplinar as pessoas (FOUCAULT, 2014). Diferente da sociedade disciplinar, a sociedade de controle vive em meio aberto (DELEUZE, 1992) devido a evolução tecnológica e o uso indiscriminado das redes.

O objetivo deste estudo consistirá em investigar o contexto desta evolução e o quão necessário é a aplicação de uma política nacional de inteligência, objetivando a implantação de uma atividade de inteligência capaz de produzir e disseminar conhecimento. Será feito o

uso de fontes primárias e secundárias para o desenvolvimento da pesquisa, com a verificação das leis e normas existentes no país que se referem a atividade de inteligência. E também a busca por mecanismos jurídicos que venham a dar respaldo legal ao Estado na aplicação de um controle democrático das atividades. De acordo com Gilles Deleuze (1992) “O estudo sócio-técnico dos mecanismos de controle, apreendidos em sua aurora, deveria ser categorial e descrever o que já está em vias de ser implantado no lugar dos meios de confinamento disciplinares, cuja crise todo mundo anuncia.”. Ou seja, seu entendimento é de que se deve buscar discutir novos mecanismos de controle da sociedade e a atividade de inteligência passa ser a forma mais eficiente, capaz de produzir efeitos relevantes na aplicação junto à sociedade de controle.

Verifica-se que o processo de separação em espaços confinados, definido na sociedade disciplinar, já não é tão eficaz para o controle de grandes massas. Há a necessidade de mudar, para que possa existir mecanismo de controle que seja capaz de transformar a sociedade atual, visando moldar os corpos existentes. A ideia é que as pessoas sejam capazes de buscarem o autoconhecimento e o senso crítico através da vasta gama de conhecimento disponível. Pois, a sociedade de controle surgiu a partir dos avanços das tecnologias e da evolução das redes de computadores.

Como passamos por uma crise mundial, em que a ameaça real considerada é o terrorismo, em outros países é a corrupção - como no Brasil - e o crime organizado são destaques, vislumbraremos com esta investigação da evolução da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, a busca por entender que a atividade de inteligência passa a ser uma ferramenta mais eficiente e eficaz a ser usada para controlar e vigiar a sociedade atual. Haja vista que a atividade de inteligência pode ser usada tanto em uma quanto em outra. Na primeira foi usada de forma estratégica e na segunda para a produção e disseminação do conhecimento. Porém, há a necessidade de se entender que ouve uma evolução social. Todos os conceitos e ideias tiradas do estudo contribuirão para uma apresentação qualitativa para mostrar que o Estado deve implantar uma boa política de inteligência através do poder, visando o melhor resultado na aplicação da atividade de inteligência dentro da sociedade de controle.

A sociedade atual não tem muita preocupação em relação a estarem sendo ou não vigiados, mas, o constituinte garantiu a todo cidadão no art. 5, X da carta magna que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.”. Desta maneira carece partir do Estado a formulação de uma boa Política Nacional de Inteligência (PNI) para que se

produza conhecimentos necessários para a proteção das pessoa e do Estado brasileiro e que seja garantida a soberania nacional.

O que se percebe hoje em dia, é que todo cidadão tem livre acesso a novas tecnologias, entretanto, a *internet* e milhares de aplicativos de celulares, trazem consigo um labirinto de incertezas sobre a segurança dos dados, segurança das informações, segurança do mercado econômico, etc. Com isso as pessoas passam a viver cada vez mais conectadas a esta rede sem dar conta do que acontece a sua volta e nos espaços virtuais. Os celulares *Smatphones*, *Iphones* e vários outros tipos de ferramentas levam ao cidadão muita comodidade em seu dia a dia. No entanto, essas poderosas ferramentas poderão vir a ser usadas para que se descubra os lugares onde as pessoas estão e até mesmo o que andam fazendo, tudo pelo Sistema de Posicionamento Global (*GPS)* aliado às redes sociais. Por consequência disso, estas pessoas passam a estar sendo monitoradas de maneira constante e em tempo real. Esta vigilância pode vir de países que possuem intenções para tal ou por organizações criminosas.

Desenvolver projetos estruturais usando sistemas como *softwares* para serem usados pelos profissionais de segurança pública, seria um bom exemplo a ser aproveitado junto à atividade de inteligência. Imagine um *Software* em que se consiga integrar o sistema de justiça com os projetos de construção civil. As pessoas para terem acessos a estas construções teriam que usar suas digitais. Sendo assim, caso algum cidadão cometa um crime e ao mesmo seja dado o direito de responder em liberdade e quando de sua sentença, este vier a ser condenado ou ter em seu favor um mandado de prisão seria fácil sua localização, haja vista que o mesmo terá que usar suas impressões digitais para entrar e sair de lugares (sejam eles públicos ou privados) seria uma espécie de chave que abriria as portas de onde precisasse ir ou sair, a senha que Deleuze (1992) se referiu.

Vislumbra-se a passos lentos a utilização da atividade de inteligência como sendo uma das ferramentas - aplicada na sociedade de controle - a dar apoio ao governo na produção de conhecimento antes do desenvolvimento de políticas públicas e planos operacionais.

A importância deste estudo é para construir um conhecimento necessário para que se convença as autoridades de que a atividade de inteligência deve ser utilizada e aplicada de forma racional dentro desta sociedade de controle. O principal motivo é demonstrar que a sociedade está sendo corroída por conflitos relacionados a ameaças constantes. Estas ameaças vem do macrocrime e da violência descontrolada nas cidades, do crescimento descontrolado das comunidades nas cidades e até mesmo das constantes ameaças dos grupos que praticam terrorismo. Em contrapartida, os Estados sequer conseguem descobrir ferramentas que produzam efeitos sobre estas ameaças.

A atividade de inteligência não só poderá construir uma organização da sociedade tornando-a mais humanizada, como também alcançará grandes resultados para os governantes de todas as nações, sendo possível cumprir as leis e normas ditadas a todos os cidadãos. Pois, construir conhecimento utilizando a atividade de inteligência é aproveitar aquilo que se conseguiu com a evolução da sociedade, a capacidade intelectual de cada ser humano e nunca subestimando-os.

2 HISTÓRICO DAS SOCIEDADES DISCIPLINAR E DE CONTROLE

2.1 SOCIEDADE DISCIPLINAR – SÉCULO XVIII - XX

O que é uma sociedade disciplinar? Para que se entenda o que é uma sociedade disciplinar precisamos saber primeiro o que é uma sociedade. O livro didático da disciplina "Estudos socioculturais" da Universidade do Sul de Santa Catarina, traz um breve entendimento do que seria uma sociedade da seguinte maneira:

> O que nos mantém juntos? Por quais motivos nós, homens e mulheres, vivemos em sociedade? A palavra **sociedade** devirá do latim *societas* e significa "associação amistosa com outros". Assim, uma definição mais geral de sociedade pode ser um conjunto de interações humanas padronizadas culturalmente. Dessa forma, pode-se pensar em sociedade como valores, cultura, sistema de símbolos. (PAZ; BARDINI; PACHECO; SACRAMENTO; AMORIM, 2013, p. 10, grifo dos autores)

Com o aparecimento da convivência entre as pessoas de forma organizada sendo estas possuidoras de múltiplas interações culturais, costumes e tradições em um território ou espaço físico faz nascer a sociedade. No entanto, existe a necessidade de se buscar realizar uma leitura do tipo de sociedade e para qual rumo convergirá esta grande massa de pessoas. Isso é necessário para que se saiba para onde vamos e quais ferramentas a serem usadas na manutenção/preservação da ordem pública e para que ocorra uma boa convivência harmoniosa entre os seres humanos. Não significa apenas que a sociedade seja um conjunto de indivíduos que vivem juntos em determinados locais. As pessoas desta sociedade deverão pertencer a uma organização social que compartilham conhecimentos entre seus membros. Em meio a esta sociedade existem as instituições que usam das normas e leis para reger a vida de cada indivíduo e da coletividade (PAZ; BARDINI; PACHECO; SACRAMENTO; AMORIM, 2013, p. 10). Há quem defenda que a primeira instituição a se formar dentro de uma sociedade é a família, pois é nela que muitos terão exemplos de regras de convivências, é dela que se começa a respeitar a hierarquia surgida na sociedade disciplinar, haja vista que é na família que damos os primeiros passos educacionais.

Não podemos deixar de lado a influência do poder em meio a contextualização sobre as sociedades, pois o poder é a garantia que os Estados com suas instituições possuem para disciplinar ou controlar a grande massa, visando a boa convivência entre as pessoas. Até mesmo nas famílias existirá a influência do poder. Ou seja, o pai e a mãe possuem uma grande relação de poder sobre seus filhos. Porém, o poder necessita passar pelo crivo das regras vindas do Estado de direito. Contribuindo com este raciocínio, a democracia faz surgir uma espécie de contrato social em que cada cidadão dessa sociedade outorga ao Estado como

sendo ele o principal detentor do direito de formular normas e leis para protege-los. A partir disso a vida social passa ser considerada a parte principal a ser vigiada e protegida pelo Estado. O Estado passa determinar as regras de convivência garantindo o direito de ir e vir das pessoas. Com a democracia, cada contratante condiciona sua liberdade ao bem da coletividade, procurando proceder sempre de acordo com as aspirações da maioria, obedecendo o princípio democrático de direito. Desta forma é dado ao Estado o direito de organizar a sociedade civil, para que seja garantida a manutenção da ordem pública e por analogia entenda-se também que o Estado deverá preservar a sua soberania nacional.

Diante desta alienação total, devido às leis e normas, as pessoas dão ao Estado o direito de controlá-las ditando regras para que a boa convivência exista. Isso quer dizer que o direito da coletividade está em primeiro lugar. O poder estará de forma implícita nas mãos daqueles outorgados pela coletividade de uma determinada sociedade, para defende-los.

A partir deste ponto começamos a saber sobre a sociedade disciplinar, como dito a cima, a hierarquia surgiu nessa sociedade. Está por sua vez evoluiu de uma sociedade em que o poder soberano imperava, sendo o Rei ou Príncipe os detentores deste poder. Estes – até o século XVIII – adotavam as ameaças de mortes e punições como forma de manter o domínio da população, preservando o poder soberano. Como assim relata a filósofa Viviane Mosé durante uma reportagem, intitulada de “ser ou não ser”, feita pela rede globo de televisão, o programa foi ao ar no dia 22 de outubro de 2006 no Fantástico:

> [...]associamos o poder à punição, ao castigo até o fim do século XVIII. Era comum o poder ser exercido por meio da força física da dor. Era o que acontecia no ritual do suplício. Uma cerimônia pública em que um criminoso era torturado até a morte. Mais que representação moral, o suplício era uma prova de força a manifestação do poder político do Rei. [...] (FANTÁSTICO, 2006)

Um exemplo deste tipo de execução no Brasil foi a que ocorreu com Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, em 21 de abril de 1792 (séc. XVIII). Tiradentes, líder da inconfidência mineira, foi enforcado e esquartejado em praça pública para servir de exemplo aos que ousassem desafiar a coroa. Estas execuções passam a tomar um rumo de desumanidade vista por toda a comunidade e com o passar dos tempos as punições em público deixaram de existir, nascendo então a prisão como forma de punição. A prisão por sua vez era uma forma de humanizar os castigos, mas que serviu apenas para levar o suplício para longe dos olhos da sociedade (FANTÁSTICO, 2006).

Os fatos históricos nos leva a entender que a partir da prisão nasce a sociedade disciplinar. A prisão faz parte da sociedade disciplinar, ou seja, nas celas os criminosos eram vigiados com a tentativa de disciplina-los para uma eventual volta ao convívio junto à

sociedade. No Brasil, a prisão teve grande relevância nas questões de poder, ou seja, durante um período chamado de ditadura muitos eram caçados, presos e torturados dentro destas prisões, a que se deixar claro que não entraremos no julgamento do mérito se a ditadura foi bom ou ruim para esta sociedade. As pessoas eram caçadas por serem consideradas subversoras ao poder político existente na época, como assim descreveu o historiador Dr. Antonio Gasparetto Junior ao *site* Info Escola (2017): "[...] o início de uma ditadura supostamente capaz de caçar e repreender os envolvidos com o comunismo no país.".

De acordo com Michel Foucault a sociedade disciplinar surgiu no século XVIII indo até o século XIX vindo a atingir seu ápice na primeira metade do século XX (DELEUZE, 1992). Nestes dois primeiros períodos – séculos XVIII e XIX – ocorreram muitas mudanças sociais, houve também alterações significativas no jogo do poder vindo a surgir então o que Michel Foucault denomina de sociedade disciplinar, deixando de lado os espetáculos das punições para encarcerar as pessoas. Estas mudanças se devem às novas práticas de poder junto à sociedade devido às revoluções, ou seja, deixando de ser um poder absoluto para ser um poder disciplinar, mas conservando o direito de punir dado ao Estado. Para a manutenção da ordem pública os governos e legisladores se propunham em discutir meios de "Vigiar e Punir" (FOUCAULT, 2014) está sociedade.

As práticas delituosas estavam relacionadas, muitas das vezes, com a ilegalidade fiscal que fora transformada em ilegalidade aduaneira, contrabando, saques, lutas armadas contra os agentes do fisco e depois contra os soldados, etc. As revoluções estavam a acontecer por todo o mundo. Mas, os atos ilegais também possuíam muita relação com a busca de sobrevivência das pessoas e conquistas de direitos sociais, haja vista que

> As camadas mais desfavorecidas da população não tinham privilégios, em princípio, mas gozavam, no que lhes impunham as leis e os costumes, de margens de tolerância, conquistadas pela força ou pela obstinação; […]. (FOUCAULT, 2014, p. 82)

De acordo com o exposto acima, sobre o direito dado ao Estado de aplicar as leis e normas para a boa convivência entre as pessoas, A sociedade disciplinar passou a estar organizada pelo poder exercido através dos governantes para que fosse conseguido manter a ordem social e a convivência harmônica entre as pessoas. Por outro lado as revoluções tinham como ideal a diminuição das desigualdades sócias. No entanto, na sociedade disciplinar os indivíduos eram separados para que fosse possível controlar todas estas ações, visando moldar os cidadãos. A formação desta sociedade está ligada a um certo número de amplos processos históricos como por exemplo: econômicos, jurídico-políticos, científicos etc. (FOUCAULT,

2014). E a disciplina funcionava como uma espécie de poder sobre as pessoas. Destaca-se juntamente com este poder disciplinar o surgimento da figura do *Panóptico* de Jeremy Bentham.

> [...]uma construção em anel; no centro, uma torre: esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. (FOUCAULT, 2014, p. 194)

No *Panóptico* era colocado um vigia, na torre central, de onde o mesmo observava todas e quaisquer tipos de movimentações realizadas dentro das celas. A sensação de estar sendo vigiado passava a ser constante no inconsciente do detento, mesmo que não houvesse ninguém a vigiá-los. No entanto, este método de construção fora adotado para outros locais de confinamentos como por exemplo escolas, fábricas, universidades, hospitais, hospícios, etc. A figura dos Reis e Príncipes deixam de existir, surge o poder de controle dos espaços de confinamentos, os vigias são os que controlam toda sociedade. Acredita-se que esta forma de vigia exaustiva da sociedade era a melhor maneira de manipular o povo. Durante muito tempo no Brasil a sensação de que todos estavam sendo vigiados era perceptível, pois muitas vezes até as paredes possuíam ouvidos.

Há a percepção de que a separação das pessoas passa a ser uma maneira de aplicar as práticas de disciplinas. A figura do *Panóptico* talvez seja o exemplo claro que temos da separação das massas para controla-las e manipulá-las. Acreditava-se que o *Panóptico* funcionava como um laboratório de poder, onde o olho do poder passa a ser o vigia que não se cansava e estava sempre atento a toda e qualquer movimentação dos corpos indisciplinados. O poder disciplinar aplicado de maneira individualizada possuía grandes efeitos. Na escola havia o aumento de rendimentos do aluno na lição, nas fábricas era uma maneira de aumentar a produção individualizada e servia de método para medir a produção de cada empregado e até mesmo para se ter uma ideia de quanto cada um ganharia em dinheiro por suas produções, nos hospitais era possível ter um controle das doenças para não disseminá-las através de possíveis contágios e nos hospícios se podia evitar a agressividade dos loucos.

Pode-se entender com isso como sendo um processo de exclusão, um isolamento total em construções. Este tipo de exclusão posteriormente transforma o inconsciente das pessoas dentro da sociedade. Como exemplo tem se os leprosários do século XX. Uma destas construções é o antigo Asilo Colônia de Aimorés, hoje conhecido como Instituto Lauro de Souza Lima.

> A história do tratamento da hanseníase em São Paulo demonstra como o imaginário sobre uma doença considerada repulsiva, imiscuído no conhecimento científico, foi capaz de impelir a ação do estado e transformar as cidades paulistas nas primeiras décadas do século XX, marcando definitivamente a vida de milhares de pessoas até hoje. (INFOPATRIMÔNIO, 2017)

As pessoas portadoras de Hanseníase eram levadas para este local e lá ficavam isoladas por anos, longe do convívio da sociedade, a intenção era para que aquele mal não fosse alastrado.

A sociedade disciplinar vem de uma organização dos grandes meios de confinamentos em que o indivíduo sempre passava de um espaço fechado a outro – a aplicação da disciplina nos espaços fechados eram de fácil desenvolvimento para a execução de uma espécie de adestramento das pessoas – ou seja, "O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior "adestrar"; ou, sem dúvida, adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor." (FOUCAULT, 2014). Entende-se que a relação da sociedade disciplinar com o poder possuía grande relevância, pois sempre estavam sobre os olhares hierárquicos, as sanções normalizadoras e os procedimentos específicos aplicados a cada espaço. Ou seja, as leis e normas eram obedecidas e levadas à risca, podemos entender aqui como um direito positivado que foi votado e validado pelos detentores do poder, ratificado através do princípio do direito.

Ao afirmar que cada espaço de confinamento tinham suas leis, pode-se entender como verdade, haja vista a aplicabilidade do método de vigiar nos diversos meios de confinamentos existentes carecerem de regras para cada uma delas. O mesmo método usado na escola não se aplicava, no seu todo, nas prisões ou nas fábricas. Por outro lado, o poder disciplinar serviria para tornar o exercício do poder menos custoso possível (FOUCAULT, 2014), esta era uma das táticas usadas por aqueles que possuíam o poder.

O poder disciplinar remetia a sensação de que o Estado vigiava a sociedade a olhos ocultos, não necessitando do castigo corporal, mas este poder disciplinar vigiava o corpo em separado, deixando cada vez mais claro a intenção de banir o castigo corporal. Entretanto, as prisões eram confundidas como uma ferramenta de punição e não de recuperação, ou seja, foram retirados os grandes espetáculos nas punições para surgir as prisões, mas de certa forma o corpo ainda era punido longe dos olhos da sociedade.

Outro fato interessante de se ressaltar é que na sociedade disciplinar existiam dois polos um era a assinatura e o outro a matrícula, este último indicava sua posição na massa (DELEUZE, 1992). A assinatura identificava as pessoas dentro da sociedade como por

exemplo o cadastro de pessoa física (CPF) e a matrícula servia para o uso nas fábricas identificando-as como sendo ferramentas de produção.

A sociedade disciplinar foi uma grande massa separada por espaços físicos, para que o poderes existentes em todos os lugares pudessem, de alguma maneira, ter total controle sobre os indivíduos. Esta separação fez surgir na sociedade de forma inconsciente o processo chamado de exclusão social. O poder disciplinar mostra que as instituições tinham a função de disciplinamento das pessoas e eram regidas por adotarem leis autoritárias, haja vista que não se tinha somente a necessidade de vigiar, havia a necessidade de construir um sistema de poder capaz de moldar o indivíduo, transformando-o em um indivíduo dócil, útil e disciplinado.

2.2 SOCIEDADE DE CONTROLE - APÓS O SÉCULO XX

Na segunda metade do século XX sai de cena a sociedade disciplinar, surgi então a sociedade de controle que

> [...] seria marcada pela interpenetração dos espaços, por sua suposta ausência de limites definidos (a rede) e pela instauração de um tempo contínuo no qual os indivíduos nunca conseguiriam terminar coisa nenhuma, pois estariam sempre enredados numa espécie de formação permanente, de dívida impagável, prisioneiros em campo aberto. (COSTA, 2004)

O *Panóptico* deixa de estar visível na sociedade de controle. Porém, as tecnologias, serão capazes de vigia-los com vários olhos, tornando a ferramenta a ser usada na organização social. Como antes, a sensação de estar sendo vigiado ainda existe, mas esta sociedade de controle acabam por esquecer disso, pois, acreditam que os mesmos olho que os vigiam lhes trazem a sensação de segurança (condomínios que possuem circuito fechado de TV, cidades virtuais, etc.) o *Panóptico* da sociedade atual está implícito em meio a estas tecnologias e o vigia acaba por ganhar o espaço virtual para distribuir seus vários olhos. Assim como os grandes espetáculos das punições que foram substituídos pelas prisões e posteriormente o aparecimento do *Panóptico* durante a sociedade disciplinar, O *Panóptico* da sociedade de controle fora substituído por novas tecnologias. Ou seja, as pessoas passam a ser prisioneiras em campo aberto, como assim definiu Gilles Deleuze (1992) em seu "*Post Scriptu*m". A triste realidade da sociedade de controle é de que o poder do Estado não está conseguindo administrar toda esta liberdade. Deixando seus cidadãos vulneráveis.

A sociedade de controle já não se encontra separada em espaços confinados para serem moldadas. Mas, vivem em cidades construídas para uma sociedade disciplinar, onde a

exclusão possuía grande relevância. Hoje na sociedade de controle as pessoas vivem "[...]como se existisse uma câmera interna capaz de vigiar por dentro nossas relações." (FANTÁSTICO, 2006). Existe um balizamento do estereótipo pessoal vindo do ponto de vista das outras pessoas e de si próprio. Se dá mais importância ao que os outros acham do que aquilo que realmente importa para o ser individual. Desta forma a sociedade passa a ser controlada por si e por todos.

O professor Rogério da Costa, professor na Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica da PUC-SP, escreveu em seu artigo que as massas tornaram-se amostras, dados, mercados, que precisam ser rastreados, cartografados e analisados para que padrões de comportamentos repetitivos possam ser percebidos (COSTA, 2004). Podemos notar isso com o avanço do *marketing* adotado por várias mídias de comunicação que desde o acesso ao controle da televisão buscam incessantemente descobrir os produtos que satisfaçam seus clientes. Por outro lado, o Estado deve buscar aplicar o seu poder para organizar a sociedade, mas para isso é preciso saber onde estão, o que fazem, no que gastam, etc. As formas de poder passa a se destacar com o avanço das tecnologias e tendências de moda. Na reportagem exibida pelo Fantástico, Viviane Mosé traz essa confirmação com seu conhecimento da seguinte maneira:

> [...] você ganha uma identidade, um CPF, um endereço onde recebe conta de água, luz e telefone você passa a ser um ponto no mapa capaz de ser rastreado e vigiado. Quanto mais um homem ganha cidadania, mais exposto fica à vigilância, [...] (FANTÁSTICO, 2006)

De fato, desde o nascimento somos seres existentes ao Estado, somos apenas um ponto no mapa virtual, ao ganharmos nossa cidadania, os olhos do poder em vigilância constante nos controlam. Um exemplo de olhos do poder é a receita federal, pois do fisco não fugimos. Com essa exposição surgem vários controladores exercendo sobre seus controlados diversas formas de controle. Passamos a ser meros dados para aqueles que buscam através do *marketing* nos vender seus produtos como educação, saúde, segurança, habitação e até mesmo diante da morte. O que o poder disciplinar conseguiu separar contínua como está na sociedade de controle, não existe um espaço físico moldado para as pessoas desta sociedade de controle. Ou seja, reaproveitaram os espaços oriundos da sociedade disciplinar acrescentando as tecnologias que mudaram toda a convivência social.

Na sociedade de controle não existe a figura do executor do suplício como era no poder absoluto, mas o próprio homem se torna seu próprio carrasco devido a consciência ser cada vez mais crítica e que cada um possui, se transformando numa tortura moderna (FANTÁSTICO, 2006). Com isso surgem as doenças individuais consideradas os grandes

males da humanidade. As doenças relacionadas ao sistema neurológico surgem, mas estes não serão considerados loucos como na sociedade disciplinar, não carecendo esconde-los em espaços construídos para tal finalidade. Será que a humanidade de hoje é mais humanizada em relação a direitos e amor ao próximo? Talvez não. Pois quem já não olhou para um marginal e o desejou sua prisão? Para que morresse enclausurado devido a um crime cometido. Enfim, todos os indivíduos desta sociedade atual possuem traços de uma sociedade disciplinar, eis que a mesma segue adormecida na sociedade de controle.

Hoje o poder de controle dos governantes sobre as pessoas parece fugir às leis e normas, surgindo assim uma espécie de poderes paralelos dentro da sociedade. Um exemplo são as grandes ocupações irregulares onde o tráfico de drogas e as facções tomam conta das comunidades. Podemos dizer que as leis e normas vindas do Estado podem estar longe de serem seguidas por uma grande parcela destas pessoas que vivem nestas comunidades, por outro lado, obedecem a lei daquele espaço. Foram esquecidos pelo poder do Estado, e só serão lembrados quando forem caçados. Mas, porque não existem as revoluções? Devido ao fato de que o governo faz de conta que não enxerga esta sobreposição de poder. Não se sentem ameaçados, e quando este sentimento aflora, grandes operações são realizadas para poder ter o mínimo de controle.

O jornal local televisivo “Tribuna da Massa” veiculado através do Sistema brasileiro de Televisão (SBT) do Paraná, em setembro de 2016, traz à baila a reportagem sobre uma invasão de nome Israelense, localizada na cidade de Araucária-Paraná. Está reportagem faz colocações importantes a respeito da atual sociedade que vivemos, em que o Estado acaba por perder o controle, de forma pontual, de certos tipos de comunidades, haja vista que se cria uma espécie de poder paralelo. A reportagem é sobre uma associação de moradores que cobram taxas dos contribuintes para que eles recebam água, luz, *internet* e segurança. Esta associação conta com um circuito fechado de televisão que possuem câmeras localizadas em pontos estratégicos para vigiar toda a comunidade. Estes moradores usam todos os serviços oferecidos pelo Estado, mas, de forma clandestina. Segundo os moradores a taxa é uma doação feita de forma espontânea, de acordo com relatos ocorridos durante a reportagem. Entretanto, o repórter Ricardo Vilches faz a seguinte indagação contrapondo estes relatos da seguinte forma: “BOPE prende quadrilha que cobrava dinheiro de moradores em troca de segurança, luz e internet. Denúncia de poder paralelo em Araucária.” (TRIBUNA DA MASSA, 2016).

São situações existentes na sociedade de controle que não é novidade deste ou daquele outro Estado. Na sociedade de controle a tendência é acontecer como o ocorrido na comunidade Israelense da cidade de Araucária.

Dentro de um universo geral podemos enxergar a existência de condomínios fechados que são verdadeiras fortalezas, vigiadas por câmeras e porteiros. São pessoas que possuem um poder aquisitivo melhor e dentro de uma sociedade consumista adquirem sua própria segurança, não necessitando da intervenção do Estado. Por outro lado, quem vive em áreas invadidas - sem saneamento básico, educação, moradias decentes, etc. - optam por verticalizar o poder que deveria vir do Estado. Estas pessoas passam a dar crédito às facções criminosas em troca de dignidade humana, ou melhor, lhes são oferecidos uma falsa impressão de existência de organização de acordo com as leis e normas. É o retrato atual das camadas esquecidas pelo poder público que aceitam as imposições vindas do crime organizado. Mas, que o resto da sociedade pagam pelo descontrole do poder do estatal em não aplicar a regra a todos os cidadãos.

Na sociedade de controle o castigo acaba sendo a prisão e as formas de punições como espetáculos não existem. Pois a Carta Magna em seu art. 5º, inciso XLIII traz de forma expressa a consideração de que a tortura passa ser crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia [...] (BRASIL, 1988). O legislador vai mais além e no mesmo artigo, só que agora no inciso XLVII, alíneas subsequentes orienta que não haverá pena de morte, salvo em caso de guerra declarada [...], de caráter perpétuo, de trabalhos forçados, de banimento e cruéis. Seria de fato o fim dos suplícios? Em partes sim, no entanto, as condições são tão desumanas no sistema carcerário que cidadãos estarão condenados à morte no próprio sistema. Nas próprias comunidades que se sujeitam a este tipo de situação descrita pelo repórter, por muitas vezes as execuções se assemelham a uma pena de morte, há a tendência de existir um tribunal de exceção onde os juízes são os próprios criminosos, porém estes tribunais de exceção também são proibidos pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Com relação às prisões na sociedade atual podemos entender que houve um pequeno avanço, devido às adoções de penas substitutivas na aplicação aos crimes de pequena delinquência, com a utilização de coleiras eletrônicas (tornozeleiras) que obriga o condenada a ficar em casa durante certo tempo (DELEUZE, 1992). A prisão por sua vez, talvez seja o principal problema enfrentado pelo Estado, devido a ineficácia do sistema prisional, gerando sensações de impunidades perante os crimes surgidos na sociedade, mas com a população sempre cobrando do Estado para que prendam os delinquentes. Ou seja, querem que a justiça

tire do convívio social as pessoas que cometem os atos criminosos, seguem à risca a teoria de segregação.

A sociedade de controle ao invés de possuir dois polos como a sociedade disciplinar, possui apenas um, a cifra (senha). A cifra/senha é para que estas pessoas tenham acesso ou a recusa no acesso às informações. “[...]as sociedades de controle operam por máquinas de uma terceira espécie, máquinas de informática e computadores, cujo perigo passivo é a interferência, e o ativo a pirataria e a introdução de vírus.” (DELEUZE, 1992). Esta sociedade está sujeita a todo tipo de crimes oriundos das redes. Por outro lado, as próprias pessoas vem alimentando verdadeiros bancos de dados e dando munições aos potenciais criminosos. Aparece nesta sociedade a prática virtual de crimes cibernéticos que tem sido a grande preocupação de muitos governantes. A propagação dos adeptos à alguns grupos de terrorismos também acabam passando por este espaço, devido à distância encurtada pelas redes sociais abertas. Há a diminuição da distância para um possível recrutamento de soldados. Estes soldados não serão disciplinados como outrora na sociedade disciplinar, são soldados que encontram nos ideais religiosos e preconceituosos a justificativa para espalharem o ódio em todo o mundo.

Temos até aqui o conhecimento sobre os dois tipos de sociedades existentes. Basicamente o que permeia as duas sociedades é a existência de conflitos internos e externos e o surgimento de outros mais evoluídos. Depreende-se disso tudo que os detentores do poder devem buscar a evolução das organizações e instituições, haja vista que estas também deverão sofrer as modificações necessárias. Visando outras ferramentas para se lidar com a evolução da sociedade. Pois, a sociedade muda conforme o meio. As instituições e organizações deverão acompanhar estas evoluções para que possam aplicar o poder vindo do Estado. No capítulo seguinte vamos em busca conhecimentos sobre o quão importante é a evolução destas organizações e instituições, adaptando-as de forma a garantir a proteção da sociedade e a defesa de sua soberania. Será apresentado no conhecimento seguinte que a atividade de inteligência poderá ser um caminho de vigiar e controlar dentro da legalidade, a sociedade de controle. Busca-se com isso a necessidade de surgir formas de vigiar e controlar os indivíduos da sociedade dentro daquilo que as leis e normas que regem a sociedade preconizam, respeitando o direito de liberdade das pessoas e sua privacidade. Vamos adiante com a construção do conhecimento.

3 ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NA SOCIEDADE DE CONTROLE

3.1 EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL E A INFLUÊNCIA NORTE AMERICANA

A evolução da sociedade tende a ser constante. Esta constância é natural em toda comunidade de seres vivos. “Uma característica comum a todos os seres vivos, segundo as Teorias Evolucionistas, é a capacidade de evolução.” (SÓ BIOLOGIA, 2008). Se a evolução dos seres vivos é natural. Evidentemente conclui-se que também poderá ocorrer dentro de uma sociedade. A evolução se deve às mudanças ocorridas no meio, ou talvez você possa simplesmente acreditar que somente o sistema de disciplinamento já não davam certo para um grande número de indivíduos. E também porque os tipos de confinamentos e suas regras internas não eram vistos com bons olhos.

Algumas linhas de pensamentos dão conta que a sociedade de hoje surgiu devido ao avanço tecnológico, ocasionando um reflexo de transformações de uma sociedade disciplinar para uma sociedade de controle. Tudo isso se constituiu à luz dos conflitos existentes em ambas as sociedades. Enquanto a primeira se destacava à busca pela sobrevivência e lutas sociais, na segunda o reflexo do capitalismo pressionado pelo mundo globalizado fez surgir novos desafios. Junto ao poder do Estado há a necessidade do desenvolvimento de novas ferramentas, que serão utilizadas por instituições outorgadas pelo poder público para lhe dar apoio incondicional nas tomadas de decisões nas formulações de políticas públicas de segurança, saúde, educação, etc. Desta forma a atividade de inteligência ganha notório destaque visando a produção de conhecimento necessário para ser usado junto às instituições, haja vista que estas também evoluíram, na busca de atingir a plena execução de um controle eficaz e eficiente.

O professor Dr. Marco Cepik (2003) em seu livro sobre “Espionagem e Democracia” expõe na introdução que o uso de espiões e informantes especializados refere-se à época da antiguidade em muitas áreas dispersas tanto na China, Oriente Próximo e no Império Romano. A atividade de inteligência ganha uma nova cara operacional de função organizada, profissional e permanente depois do surgimento do Estado Moderno na Europa. Mas, o serviço de inteligência como conhecemos hoje, só aconteceu com sua institucionalização durante o século XX. Seus ensinamentos nos acrescenta com o entendimento sobre as instituições. “Por institucionalização entende-se aqui o processo através do qual organizações e procedimentos adquirem estabilidade e valor.” (CEPIK, 2003, p. 13 e 14).

Para justificar a aplicabilidade das atividades de inteligência no Brasil nada mais importante que saber sobre sua origem e quais objetivos foram traçados. “No Brasil, a Inteligência de Estado desenvolveu-se durante o regime republicano, em especial a partir de 1927, e fez parte da história do país, em maior ou menor intensidade, tanto nos períodos democráticos quanto nas fases de exceção.” (ABIN, 2017).

O destaque destas atividades se deu também durante o período da sociedade disciplinar, levando em consideração que a sociedade disciplinar teve seu adormecimento depois da metade do século XX com o fim da segunda guerra mundial (1939-1945). A Atividade de Inteligência foi instituída pelo então presidente Whashington Luís em 1927, com a criação do Conselho de Defesa Nacional, a partir deste momento é considerado como sendo o início formal da atividade e também o primeiro órgão nacional ligado à área de inteligência.

Estas atividades teve quatro fases importantes descritas no *site* da Agência Brasileira de Inteligência, como sendo:

- A fase embrionária, compreendido entre os períodos de 1927 a 1964. E de forma complementar contou com o Conselho Nacional de Defesa Nacional (1927 a 1946) e com o Serviço Federal de Informações e Contrainformações (1946 a 1964). Foram as primeiras estruturas voltadas à análise de dados e produção de conhecimentos.
- A fase da bipolaridade, compreendido entre os períodos de 1964 a 1990. Neste período ocorrera a Guerra Fria e refletiu também nas atividades de inteligência do país, sendo necessário uma reestruturação do Serviço Federal de Informações e Contrainformações, posteriormente ocorreu a extinção do Serviço Nacional de Inteligência. A extinção do Serviço Nacional de Inteligência ocorreu durante a redemocratização brasileira. Logo após a eleição de Fernando Collor de Mello à presidência da república. Collor substitui o Serviço Nacional de Inteligência pelo Departamento de Inteligência da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.
- Fase de transição, compreendido entre os períodos de 1990 a 1999. Neste período de redemocratização as atividades de inteligência passa por alguns processos de reavaliações e autocríticas com intuito de se adequar aos novos contextos governamentais de atuação. Vincula-se então a atividade de inteligência às secretárias da presidência da República, em um primeiro momento com Departamento de Inteligência e noutro como Subsecretaria de Inteligência, esta segunda foi durante o governo Itamar Franco.

- Fase contemporânea, a partir de 1999 até os dias de hoje. Deste período em diante é criada a Agência Brasileira de Inteligência, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, esta agência passaria a desenvolver as mesmas operações que eram de responsabilidade do Serviço Nacional de Inteligência. A Agência Brasileira de Inteligência foi criada depois de uma ampla discussão política com representantes da sociedade no Congresso Nacional. Houve também um avanço expressivo das atividades no país, tanto pela consolidação da atuação da agência quanto pela expansão do Sistema Brasileiro de Inteligência, que também foi criado em 1999.

No entanto, as atividades de inteligência teve em sua história passou por um período conturbado, pois exercia um papel, que se fossem nos dias atuais seriam condenadas perante a comunidade internacional. Sobre este período a Doutora em Ciência Política Adriana Marques nos ajuda a entender um pouco mais quando escreve em seu artigo sobre a "Atividade de inteligência vista como política pública" destacando que:

> É sabido que o SNI era uma agência de inteligência primordialmente voltada para a repressão política dos oponentes à ditadura militar que se estabeleceu no Brasil em 1964, o que certamente pesou para que sua extinção fosse vista como uma medida positiva do governo de Fernando Collor de Mello. Contudo, apenas o sentimento de repúdio às arbitrariedades cometidas pelo Serviço Nacional de Inteligência durante a ditadura militar não é suficiente para explicar a falta de empenho do Congresso em discutir a elaboração de políticas públicas para a área de inteligência. (MARQUES, 2004)

No artigo sobre "Espionagem" escrito à revista Fórum o jornalista Igor Carvalho (2013) levou adiante a pesquisa sobre "A espionagem que ajudava a sustentar a ditadura", em seu artigo está descrito que havia registros de bisbilhotagem do governo norte-americano desde 1940, mas a influência ficou mais forte durante o regime militar, neste período a Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos chegaram a treinar os brasileiros para que atuassem nas ruas contra o inimigo vermelho, que eram os comunistas da época.

A atividade de inteligência brasileira foi influenciada pelo modelo norte-americano, haja vista que o governo dos Estados Unidos tinha a intenção de que não fosse disseminado o comunismo em outros países, e controla-los seria a melhor maneira para que a sua economia não fosse ameaçada. Carvalho (2013) ainda cita em seu artigo que o interesse do governo norte-americano de expandir seu controle sobre outros países fez com que no ano de 1942, houvesse 137 agentes do Departamento Federal de Investigação (FBI - sigla em inglês) distribuídos entre a América Central e a do Sul.

O presidente Franklin Roosevelt cria então o Serviço especial de Inteligência (SIS - sigla em inglês) (CARVALHO, 2013). Embora sua criação não tenha sido para o treinamento

de forças policiais e militares, em solo brasileiro, as influências do modelo norte-americano de espionagem se propagaram desde treinamentos das forças de segurança e militares até o ensinamentos de como executarem as torturas. De certa forma foi um período muito triste para a história do Brasil, haja vista que houve muitas violações à dignidade da pessoa humana. Por outro lado, para a profissionalização da força policial foi necessário estes treinamentos e obteve-se significativos avanços. Entretanto, na atividade de inteligência não foi atingido o mesmo objetivo. A atuação de forma sigilosa e clandestinas com a intenção de investigar e prender opositores ao regime que estava no poder, mancha a história destas atividades no país. A investigação tinha a intenção de prender as pessoas consideradas subversoras e quando presas eram torturadas, sendo muitas delas mortas, como se não bastasse tamanha crueldade outras tiveram seus corpos incinerados. O ex-delegado do Departamento de Ordem Política e Social (Dops), do Espirito Santo, Cláudio Guerra que assumiu a chefia do órgão repressivo em 1972 conta ao jornalista Igor Carvalho que

> [...] um dos episódios mais dolorosos da repressão em São Paulo, a "Chacina da Lapa", que ocorreu em 1976. "Teve influência da CIA. Toda a informação dessa movimentação foi passada pelos americanos. Eles nos deram a informação de que ali se realizaria uma reunião de remanescentes da guerrilha do Araguaia, e foi feita a campana e vários foram presos na noite anterior. Depois, desencadeou-se a operação e morreram várias pessoas. Em seguida, foram plantadas as armas no interior da casa." Questionado sobre o quanto da aparelhagem de inteligência e armamentos, utilizados pelos brasileiros, vieram dos EUA, Guerra responde que "99%". "Tudo que tinha no Brasil era sucata. Os agentes andavam com 38, e alguns já eram doações." (CARVALHO, 2013)

Todo o contexto que envolve a atividade de inteligência em nosso país foi manchado por muitas ações descontroladas. Haja vista que a atividade de inteligência era usada para a manutenção de poder e não para o bem comum da sociedade.

3.2 PROJETO ECHELON E SUAS CAUSAS

A atividade de inteligência sofreu grande influência do modelo norte-americano em sua formação, assim descrito anteriormente. É importante lembrar que os Estados Unidos vem desde muito tempo adotando um *modus operandi* na busca de vigiar todo o mundo e com grande intensidade, sempre em virtude de alguma desculpa. No entanto, cabe aos outros Estados Nações buscarem não aceitar tais desculpas para que não tenham suas soberanias colocadas em risco.

Antes era sob alegações que a luta contra o comunismo prevalecia, portanto o uso das atividades de inteligência com a infiltração de espiões americanos em outros países se

justificava. Hoje, depois do fatídico 11 de setembro de 2001, a desculpa para monitorar todo o mundo é a luta contra grupos terroristas. Na atualidade não só espiões são usados, de certa forma, a adoção de espiões se torna cada vez mais obsoleto com o avanço das tecnologias surgidas referentes à produção de softwares e uso de satélites. Pensando nisso. Você já ouviu falar no projeto Echelon?

> O projeto Echelon enquadra-se numa perspectiva de controle baseada na interceptação de sinais e de comunicação, e na quebra de seu código para se chegar a seu conteúdo. Trata-se, portanto, de vasculhar o conteúdo de mensagens transmitidas por diversos meios e trocadas pelas mais diferentes instâncias, como indivíduos, governos, organizações internacionais, organismos privados e comerciais. (COSTA, 2004)

O esquema de espionagem Echelon usa a interceptação por sinais em todo o mundo, este tipo de interceptação é chamado de Inteligência de Sinais (SIGINT – sigla em inglês). Para um maior entendimento o professor Dr. Marco Cepik (2003, p.35-36) nos traz o entendimento de que a Inteligência de Sinais são informações obtidas a partir de interceptações de decodificações de comunicações e sinais eletromagnéticos.

Este projeto Echelon é capaz de rastrear por minuto cerca milhões de mensagens e rastrear, em números, a casa de bilhões de comunicações. Pasmem, sem a permissão dos rastreados ou monitorados, devido a tecnologia desenvolvida. É assustador quando se descobre que este sistema também possui a capacidade de reconhecimento de vozes, identificando as pessoas com a possibilidade de descobrir onde elas estão e de forma exata. A intenção com o reconhecimento de voz é de que o operador do sistema Echelon use no programa palavras chaves, como por exemplo a palavra “terrorismo”, e quando no cruzamento de informações este sistema detecta qualquer diálogo que faça referência a terrorismo, soa um alarme e todo sistema é direcionado à esta chamada, alertando os analistas. Parece surreal? Sabe aquela sensação de você ir à uma cartomante e ela descobre coisas que você nem imagina que outras pessoas sabem de sua vida? Acredite. Isso é possível.

Somente em dezembro de 2013 o projeto Echelon é revelado ao mundo, no entanto, a revelação de sua existência veio através de Edward Snowden. De acordo com Mestre em Gestão de Negócios Internacionais Scudere (2015, p. 81), autor do livro “Risco digital na web 3.0” Snowden foi um subcontratado por uma empresa de consultoria de nome Booz Allen Hamilton e trabalhou nas instalações da Agência de Segurança Nacional (NSA - sigla em inglês) dos Estados Unidos por um curto período.

O ex-funcionário da Booz Allen Hamilton escreveu uma carta alertando o Brasil sobre o esquema de espionagem de Washington-DC. O Jornal Folha de São Paulo reproduziu o teor

desta carta em sua integra no dia 17 de dezembro de 2013, como o título de “Carta aberta ao povo do Brasil” traduzida por Clara Allain. Snowden alerta que

> Existe uma diferença enorme entre programas legais, espionagem legítima, atuação policial legítima – em que indivíduos são vigiados com base em suspeitas razoáveis, individualizados – e esses programas de vigilância em massa para formação de uma rede de informações, que colocam populações inteiras sob vigilância onipresente e salvam cópias de tudo para sempre. (FOLHA, 2013)

Existe muitas suspeitas sobre as intenções de Snowden com a revelação através de carta aberta ao Brasil, demonstrando claramente a de pedir asilo ao país. No entanto, segundo Scudere (2015, p. 81) depois de algumas fugas, Snowden se refugiou na Rússia onde lhe foi oferecido pelo governo russo asilo até primeiro de agosto de 2017.

O ex-técnico que trabalhou na Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos se mostra preocupado com toda esta vigilância executada pelo governo norte-americano. Snowden cita a violação da privacidade dos cidadãos comuns do mundo todo e fala ainda sobre a participação que teve o Brasil como liderança, no comitê de Direito Humanos das Nações Unidas, defendendo pela primeira vez que a privacidade não para onde começa a rede digital e que a vigilância em massa é uma violação dos Direitos Humanos (FOLHA, 2013). Todo este processo de vigilância no mundo fogem à regra da corrida armamentista e contra o terrorismo. Com a declaração de Snowden, entende-se que a privacidade dos cidadãos no mundo está em perigo, isso prova que somos realmente uma sociedade de controle. Porém nossos controladores são muitos e não é somente o nosso governo que possuí esta ferramenta em mãos. E se este controle pode cair em mãos de uma organização mal intencionada? Certamente devemos ascender o sinal de alerta sobre tudo o que falamos e compartilhamos nestas redes digitais.

> Nos anos 40, o primeiro foco das operações do Echelon foi a espionagem militar e diplomática. Já nos anos 60, na esteira do crescimento do comércio internacional, a interceptação de informações acabou incluindo os campos econômico e científico. Só recentemente a atenção dessa rede de vigilância planetária voltou-se para o tráfico de drogas, a lavagem de dinheiro, o terrorismo e o crime organizado. (COSTA, 2004)

Percebe-se com isso que a espionagem está fugindo daquilo que produziria efeitos na sociedade de controle, visando produzir conhecimentos para o combate ao tráfico de drogas, tráfico de pessoas, a lavagem de dinheiro, o terrorismo e o crime organizado. É preciso que os organismos internacionais se manifestem quanto a este assunto. A estratégia dos países que possuem este tipo de vigilância planetária, aliado às suas forças bélicas militares pode vir a ser transformado em um verdadeiro perigo para o mundo.

Há a suspeita que em 2016 a eleição nos Estados Unidos entre Donald Trump e Hillary Clinton teve grande influência da Rússia, no apoio a Trump. Segundo a Agência de Inteligência Central (CIA – sigla em inglês) dos Estados Unidos o governo Russo usou *Hackers* para roubar *E-mails* pertencentes a Hillary e divulgar as comunicações internas por meios eletrônicos como o *WikiLeaks* deixando sua candidatura muito abalada (O GLOBO, 2017). O mesmo jornal O Globo traz uma reportagem com o título "Como um programa da NSA virou arma de hackers em busca de dinheiro".

> WASHINGTON – o vírus informático WannaCry, responsável pela onda de milhares de ataques cibernéticos em pelo menos 74 países, tem como base uma ferramenta de espionagem desenvolvida pela Agência de Segurança Nacional (NSA) americana, a mesma que teve dados vazados pelo ex-analista Edward Snowden que revelou sua vigilância em massa. (O GLOBO, 2017)

O que seria este programa da Agência de Segurança Nacional (sigla em inglês NSA)? É o mesmo manipulado pela agência, que explorava as falhas do Windows da Microsoft com a tentativa de descobrir terroristas. A Agência de Segurança Nacional explorou esta falha por cinco anos, instalava *Softwares* em máquinas que queriam espionar ou de onde queriam adquirir dados. O alerta de Snowden foi válido pois em 2017. Entretanto, *Hackers* conseguiram descriptografar o programa manipulado pela Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos e fizeram uso desta mesma ferramenta para sequestrar dados e cobrar o resgate, em moedas chamada de *bitcoins*.

A certeza é de hoje os espiões possuem vários olhos, não vivem somente nas sombras ou infiltrados na sociedade. Nos dias atuais estes espiões possuem as redes de computadores e os melhores *Softwares*, programas e satélites à sua disposição para vigiar o mundo.

Com isso podemos entender que assim como a sociedade as instituições, órgãos e agências também sofreram evoluções, devido ao avanço das tecnologias. Seus governos, detentores do poder, procuram de todas as formas usar muitas ferramentas para controlar seus cidadãos.

Destacamos a atividade de inteligência, a melhor ferramenta a ser utilizada de maneira responsável para a coletas de dados para a produção de informações e conhecimentos a ser aplicado para o bem comum da coletividade. No mundo atual, apenas ter poderosos equipamentos militares não significará que este país será uma super potência mundial. Mas, se esta potência aliar e controlar as maquinas utilizando a inteligência das pessoas serão muito fortes, haja vista que o campo de batalha ter sido transformado em outro espaço.

Na sociedade atual não se implanta a atividade de inteligência somente para fins estratégicos, pois não basta somente conhecer seus inimigos. A produção de conhecimento vai

muito além disso. Usar estas atividades para a produção de conhecimento para a aplicação nas forças militares, segurança interna e nas forças policiais é muito importante. E porque não uma atividade de inteligência voltada à educação e à política? Assim teríamos disponíveis para a sociedade informações e conhecimentos referentes às classes políticas. Desta forma ajudaria em muito dentro de um princípio democrático.

O projeto Echelon utilizado pela Agência de Segurança Nacional do governo americano pode até ter boas intenções, no entanto quando utilizado de forma indiscriminada traz ao mundo uma nuvem negra que paira sobre outras nações. Todo esforço para eliminar o terrorismo do mundo é válido, mas neste jogo não se vale tudo, não se pode trapacear usando a desculpa para se conseguir informações privilegiadas sobre outras nações para usa-las em função de suas economias e política. Por outro lado também não se justifica a atitude tomada pelo ex-funcionário e consultor da *Booz Allen Hamilton*, Edward Snowden, em revelar documentos considerados sigilosos. Sua intenção talvez tenha sido uma das melhores, entretanto, pode ele ter dado aos grupos terroristas informações necessárias para arquitetarem seus planos de ataques.

3.3 USO DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NA SOCIEDADE DE CONTROLE

A resolução de conflitos internos e externos – para a manutenção da ordem pública – acaba sendo o principal objeto de preocupação enfrentado pelo Estado tanto para manter o poder, quanto para oferecer proteção aos cidadãos. Percebe-se que na sociedade de controle este objetivo não vem sendo cumprido com o máximo de eficácia e eficiência. O motivo vem da evolução percebida na sociedade, ou seja, as pessoas "[...]são agora figuras cifradas, deformáveis e transformáveis, [...]" (DELEUZE, 1992), podemos entender que estas pessoas da sociedade de controle são divisíveis, diferente da sociedade disciplinar onde as pessoas eram separadas em espaços confinados para serem disciplinadas. Estas divisões são transformadas naquilo que o poder tem sobre elas, o controle, para produzir indivíduos multifacetados. No entanto o Estado precisa buscar novas ferramentas de apoio para suas tomadas de decisões, mas respeitando o direto de privacidade das pessoas, para se conseguir atingir a plena harmonia entre as comunidades, com a função de produzir conhecimentos, objetivando antecipar algumas práticas delituosas para uma possível aplicação da lei.

O uso das atividades de inteligência vem ganhando seu espaço, surgindo diversos tipos de inteligência como o sistema de inteligência financeira, o sistema de inteligência fiscal, a inteligência criminal, a inteligência penitenciária, entre outros, que podem vir a formar um

verdadeiro conjunto sistêmico e integrado na defesa dos interesses dos Estados visando a manutenção da ordem pública e da soberania nacional. A atividade de inteligência pode ser uma das maneiras de equilibrar e solucionar os conflitos surgidos dentro desta sociedade de controle. Vamos pegar como exemplo o Sistema de Inteligência Financeira e Fiscal que conta com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Neste conselho fazem parte a ABIN, Banco central, Comissão de valores mobiliários, Controladoria geral da união, Polícia federal, Ministério da justiça, Previdência social, Ministérios das relações exteriores, Procuradoria geral da fazenda nacional, Receita federal e a Superintendência de seguros privados. De forma integrada toda as informações referentes a lavagem de dinheiro pelo crime organizado tende a ser desmascarado com o cruzamento de informações buscada pelas atividades de inteligência financeira com a integração destes órgãos.

O coordenador geral de fiscalização da receita federal Flavio Vilela em entrevista à Folha de São Paulo faz a seguinte declaração:

> A gente usa a internet como subsídio. Toda fiscalização é feita com base numa análise de risco, a partir de um algoritmo que varre a internet com palavras-chave e vincula um determinado perfil a critérios já programados. [...] A gente fiscaliza uma empresa e vê que o nome que está no contrato social não tem capacidade financeira ou conhecimento para ser sócio. O dono de uma empresa com faturamento de R$ 100 milhões no ano e que posta foto de churrasco na favela. É dono da empresa? Não. Aí vamos atrás de quem é o dono a partir dos contatos dessa pessoa. (FOLHA, 2017)

A atividade de inteligência não é somente para ser aplicada na resolução de conflito referente diretamente à segurança pública, apesar de que uma lavagem de dinheiro pode ter grande relação como o crime organizado e tráfico de droga e armas. Percebe-se que há um melhor aproveitamento no uso destas atividades em prol da sociedade. O crime organizado para colocar em pratica seus atos criminosos precisam de recursos financeiros e a Receita Federal avançou no uso das ferramentas disponíveis à sociedade de controle, entretanto, deve existir uma fiscalização destas atividades, que será comentada logo adiante.

No princípio a atividade de inteligência era considerada como sendo uma importante ferramenta usada na sociedade disciplinar para produzir estratégias. Dentro da sociedade disciplinar as atividades de inteligências eram desempenhadas de forma rústica – talvez devido à falta de tecnologias – ou seja, seus espiões eram verdadeiros intrusos que buscavam "bisbilhotar" o meio com o intento de produzir inteligência estratégica. Essas atividades desempenhadas neste período eram de cunho estratégico para a proteção do Estado, servindo de instrumento nas decisões operacionais tomadas pelos chefes de governos, na busca da manutenção do poder.

Notadamente entende-se que a atividade de inteligência é secular e não é rara a revelação histórica de que agentes infiltrados foram presos, torturados e mortos quando capturados em solo inimigo. Um exemplo é o caso do espião israelense Eli Cohen, um agente do Serviço Secreto de Israel (Mossad) que ficou famoso por passar vários anos infiltrado no Estado Maior da Síria. Cohen era de nacionalidade egípcia que se mudou para Israel e lá fora recrutado e treinado para ser um espião e depois de passar por Argentina onde assumiu uma nova identidade, foi mandado para a Síria e lá descoberto por forças sírias. Recebeu a pena de execução em 18 de maio de 1965, Cohen foi pendurado publicamente na praça pública de Marjeh, em Damasco. O método de punição aplicado à pessoa de Cohen foi muito parecido às punições ao corpo, executadas no período de poder absoluto.

Como a inteligência era usada de forma estratégica para conhecer o terreno, quais são seus tipos de defesas, qual é o número de soldados do exército inimigo, os Estados adotavam os castigos aos que fossem descobertos espionando. A intenção do governo sírio era de mostrar aos outros países que eventuais descobertas a traidores seriam punidos com severidade. No entanto, estas execuções transformavam os executados em heróis, ou seja "Há nessas execuções, que só deveriam mostrar o poder aterrorizante do príncipe, todo um aspecto de carnaval em que os papéis são invertidos, os poderes ridicularizados e os criminosos transformados em heróis." (FOUCAULT, 2014. p. 61.). Para Israel este espião se transformou em um verdadeiro herói que cumpriu com o seu dever para com o Estado.

Em uma sociedade de controle a atividade de inteligência tende a ser exercida de maneira planejada e articulada, não que a estratégia não deva ser levada em consideração, mas, observa-se que na sociedade de controle o trabalho intelectual é priorizado tanto para o bem quanto para o mal. Os crimes da sociedade de controle são outros e por isso a aplicação da atividade de inteligência é uma forma de buscar sempre estar à frente, na busca de dar suporte ao governo na produção de políticas públicas de segurança pública e nacional. Não sendo possível a aplicação de uma inteligência rústica, chamada de inteligência estratégica. O uso da atividade de inteligência para o mal, pode ser utilizada por governos ditadores que ainda insistem em defender seu poder absoluto. Não podemos deixar de acreditar que existe o uso destas atividades no desempenhado do crime organizado.

A existência de tecnologias avançadas traz certa vantagem para a ascensão da sociedade de controle em relação á sociedade disciplinar, com isso a atividade de inteligência tende a ser usada pelo Estado, talvez seja a verdadeira ferramenta de controle que devesse existir. Haja vista sua capacidade de produzir conhecimento necessário para a aplicabilidade

na sociedade de controle. Como “Não há necessidade de ficção científica para se conceber um mecanismo de controle que dê, a cada instante, a posição de um elemento em espaço aberto, animal numa reserva, homem numa empresa (coleira eletrônica).” (DELEUZE, 1992). Mesmo não sendo necessário ficção científica, no filme “O júri” (tem o nome original de “*Ronaway Jury*”) veio a corroborar com a engenhoca desmascarada por Snowden, pois muitos pesavam que este tipo de inteligência não passaria dos filmes *Hollywoodianos.*

> Após considerar que uma grande empresa é a culpada pela morte de seu marido, uma viúva decide entrar com um processo na justiça, pedindo uma indenização milionária. Para defendê-la ela contrata o advogado Wendell Fohr (Dustin Hoffman). Porém Fohr precisará enfrentar Rankin Fitch (Gene Hackman), um especialista em selecionar os jurados de forma a garantir de antemão sua vitória no julgamento. (O JÚRI, 2003)

O advogado de defesa Rankin Fitch – interpretado por Gene Hackman – contratado para defender a empresa de armas no júri popular faz o uso da atividade de inteligência para produzir conhecimento e selecionar os jurados que votariam a favor da empresa. Sendo assim o advogado garantiria para a empresa de armas a vitória no júri. Nota-se no filme, apesar de ser um drama representado no cinema, que a atividade de inteligência em uma sociedade de controle são bem diferentes das usadas durante a sociedade disciplinar. Esta atividade pode ser desempenhada em defesa de interesse escuso ao poder do Estado.

Há que se entender que a atividade de inteligência deve ser utilizada como um mecanismo de controle para a produção de conhecimento visando à soberania nacional e a proteção dos cidadãos. Jamais como outrora fora aplicada no Brasil para cassar possíveis subversores ao governo. É necessário adotar medidas governamentais para que a atividade de inteligência não seja deslocada para o uso do crime organizado ou de um sistema político corrupto e tampouco evoluir para um falso estado democrático de direito. É necessária a criação de uma política nacional de inteligência pautada nos princípios constitucionais, para que estas atividades não sejam usadas por pessoas alheias aos Estados brasileiros. Diante disso, o Decreto nº 8793 de 29 de junho de 2016 fixou a Política Nacional de Inteligência do país com a seguinte introdução:

> A Política Nacional de Inteligência (PNI), documento de mais alto nível de orientação da atividade de Inteligência no País, foi concebida em função dos valores e princípios fundamentais consagrados pela Constituição Federal, das obrigações decorrentes dos tratados, acordos e demais instrumentos internacionais de que o Brasil é parte, das condições de inserção internacional do País e de sua organização social, política e econômica. É fixada pelo Presidente da República, após exame e sugestões do competente órgão de controle externo da atividade de Inteligência, no âmbito do Congresso Nacional.
>
> A PNI define os parâmetros e limites de atuação da atividade de Inteligência e de seus executores e estabelece seus pressupostos, objetivos, instrumentos e diretrizes, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). (BRASIL, 2016)

Somente os entes federativos poderão deter o poder e controle sobre toda atividade de inteligência. Mas, devido a existência de um grande número de informações disponíveis em redes abertas, surgem tipos de inteligências que são usadas por empresas privadas para venderem seus empreendimentos ou até mesmo produtos. O Estado deve se preocupar com as atividades de inteligência desempenhadas por estas empresas. Um bom exemplo é o cadastro de pessoas físicas (CPF) que por muitas vezes encontram-se disponíveis na internet e de fácil visualização por qualquer pessoa. A sociedade de controle está cada vez mais navegando a todo vapor nas tecnologias existentes rumo ao futuro do abismo incerto.

Tendo como base que o estado é um ente abstrato encarregado da estruturação adequada e também possuidor dos recursos humanos e materiais para a realização de suas ações em prol da sociedade. Passa a se inserir a partir deste momento as agências de inteligências, estas por sua vez são encarregadas da aplicação da lei, com o serviço de inteligência dentro de um estado democrático de direito. O Estado deve implantar uma atividade de inteligência que venha a produzir conhecimentos específicos para a adoção de inteligência e uma contrainteligência pautada na defesa dos interesses da sociedade, visando a proteção dos dados destas pessoas, dentro dos princípios: da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (BRASIL, 1988). O controle não pode estar fora do alcance do ente federado, haja vista que as leis e normas lhes garantem este direito, o de exercer sobre os cidadãos tais prerrogativas, sempre respeitando o princípio democrático de direito e jamais violando os direitos individuais e coletivos quando da aplicação destas atividades. É frequente encontrar empresas privadas que não se preocupam quando usam esta atividade sem o respeito da legalidade, carecendo de um controle mais rígido do Estado.

Podemos visualizar a preocupação do Estado brasileiro quando ocorre a instituição, através da lei 9883 de 07 de dezembro de 1999, do Sistema brasileiro de inteligência (SISBIN) e a criação da Agência brasileira de inteligência (ABIN). A lei em voga também define o que é a atividade de inteligência:

> § 2º Para os efeitos de aplicação desta Lei, entende-se como inteligência a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado. (BRASIL, 1999)

Nota-se que primeiro veio Sistema Brasileiro de Inteligência e depois o Plano Nacional de Inteligência (PNI). Todo conhecimento formado através da atividade de inteligência deverá ter uma finalidade, devendo obedecer aquilo que está preconizado em lei,

defendendo o interesse precípuo da coletividade. A sociedade atual produz um volume de informações muito grande, estas informações acabam por ficar disponível nos ambientes virtuais das redes de computadores, caso estas informações não possuam algo para protegê-la poderá causar danos à sociedade. Isso poderia vir a comprometer a segurança interna de um país ou a própria soberania e a segurança das instituições existentes. Um bom exemplo de adoção de medidas de proteção, de acordo com a inteligência produzida é o Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível (PNPC) instituído pela Agência Brasileira de Inteligência, que tem a finalidade de exercer sua atribuição institucional de proteger as informações e conhecimentos sensíveis do país, abrangendo instituições públicas e privadas. A portaria do Gabinete de Segurança Institucional do Presidente da República Nº 42 de 17 de agosto de 2009, em seu art. 2º, inciso I define o que "Conhecimento Sensível - todo conhecimento, sigilo ou estratégico, cujo acesso não autorizado pode comprometer a consecução dos objetivos nacionais e resultar em prejuízos ao país, necessitando de medidas especiais de proteção." É extremamente importante em uma sociedade de controle a preocupação em relação não só com as instituições públicas, mas, também com o conhecimento produzido nas instituições privadas.

Vale ressaltar que todo serviço de inteligência não poderá ser desempenhado à revelia. O respeito ao princípio democrático de direito é sempre necessário. Para que isso ocorra o governo criou um órgão de controle destas atividades e também adotou uma política nacional de inteligência visando avançar na produção de inteligência, haja vista que para se produzir inteligência de qualidade é preciso embasamento legal visando ganhar notoriedade perante a comunidade internacional. O órgão de controle existente é a Comissão mista de controle das atividades de inteligência (CCAI) é uma comissão mista do congresso nacional composta por senadores e deputados, de caráter permanente e é responsável por controlar toda atividade de inteligência no país. A crítica referente a este órgão é com relação a não ter um critério, além do democrático, para se nomear o presidente e vice presidente desta comissão, que possuí poderes relevantes no desenvolvimento das atividades de inteligência. Hoje o atual vice-presidente da CCAI é o então ex-presidente da República Fernando Collor de Mello e agora senador pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC) de Alagoas (SENADO FEDERAL, 2017). Cuja a história política foi manchada por ter seu mandato de presidente caçado. Seria lobos vigiando os cordeiros? Fica o sinal de atenção quanto a esta comissão.

A CCAI foi criada pelo artigo 6º, da lei 9883/1999 a mesma que instituiu o SISBIN e criou a ABIN. Este artigo está assim definido: "O controle e fiscalização externos da atividade

de inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo na forma a ser estabelecida em ato do Congresso Nacional.” (BRASIL, 1999).

A necessidade deste controle é para que ações como as realizadas nas olimpíadas no Rio de Janeiro sejam eficientes e eficazes, ou seja, para que haja uma integração de informações. Na oportunidade a Agência Brasileira de Inteligência com outras agências formularam uma lista com “cerca de cem pessoas suspeitas de serem simpatizantes a grupos terroristas e viviam no país” (MASCARENHAS, 2016).

> Essa lista foi elaborada pelas autoridades a partir do comportamento desses cidadãos — brasileiros e estrangeiros que vivem em território nacional — na internet, conforme a **Folha** apurou com integrantes do alto escalão das forças responsáveis pelo combate ao risco de terror durante a Olimpíada. (MASCARENHAS, Gabriel. URIBE, Gustavo, 2016)

Estas pessoas foram monitoradas pelo governo brasileiro e posteriormente, dez delas acabaram sendo presas. Sobre elas estava a suspeita de estarem envolvidas em planejamentos a prática de terrorismo que seriam realizados durante os jogos olímpicos no Rio de Janeiro (MASCARENHAS, 2016). A facilidade de comunicação por computadores, redes sociais e por diversos outros meios, traz muitas facilidades para as pessoas. Tudo isso proporciona aos possíveis criminosos milhares maneiras de poderem articular suas práticas delituosas, no caso citado acima houve uma valorosa integração de várias agências de inteligência como o FBI, CIA e Mossad, segundo Mascarenhas (2016) estas agências atuaram de forma direta e contribuíram para o sucesso da operação. Durante a realização deste grande evento o Brasil contou com um centro policial colaborativo com mais de cinquenta países ajudando a monitorar a segurança dos jogos. Também existiu durante este evento um centro antiterrorismo internacional com especialistas de países como Estados Unidos, Grã-Bretanha, França e Espanha (MASCARENHAS, 2016).

A sociedade de controle com o acesso fácil a diversas ferramentas como a internet, “Chamadas telefônicas, compras de passagens aéreas, câmbio, transferência financeira, uso de cartão de crédito, etc.” (COSTA, 2004). Estas pessoas acabam por deixarem rastros, a explicação vem de que “a grande maioria dos rastreados, aproximadamente 90%, ficaram na mira das agências de inteligências por adotarem condutas suspeitas ao entrarem mais de duas vezes nos portais ou peças de propagandas com conteúdo de exaltação a grupos extremistas.” (MASCARENHAS, 2016).

A atividade de inteligência demonstra ser uma das melhores alternativas para se lidar com possíveis cometimentos de crimes, antecipando às ações criminosas. A integração desempenhada pela ABIN e outras agências de outros países que usam a atividade de

inteligência contra o terrorismo só foi possível graças à credibilidade conquistada e desenvolvida pelo Brasil, mediante boa política nacional de inteligência e um rígido controle destas atividades em território nacional. No entanto, para se ter credibilidade e confiança é preciso adotar diversas medidas de proteção destas informações coletadas e também das informações recebidas. Antes do evento das olimpíadas realizadas no Rio de Janeiro em 2016 o serviço de inteligência do Brasil não era visto. O Brasil através da ABIN executou um serviço de inteligência de maneira eficaz e eficiente, vindo a ganhar respeito e elogios perante a comunidade internacional devido ao sucesso da operação realizada durante este grande evento.

O que tirar de tudo isso? A certeza de que é necessário evoluir cada vez mais, buscando aprimorar a integração das agências estaduais com outras existentes no país. A produção de conhecimento deve passar também por uma integração entre a atividade de inteligência desempenhada com diversos outros órgãos como as forças armadas, as polícias, a justiça e a diplomacia. O intento disso é dar o suporte necessário para a defesa dos direitos dos cidadãos e também de um controle das ações desta sociedade de controle, não só em grandes eventos, em meio aos aspectos sociais revelados por esta sociedade. O Estado precisa de forma organizada e sistêmica buscar meios para atuar dentro dos limites legais para neutralizar possíveis ameaças.

A existência de muitas tecnologias que vieram a simplificar a vida dos cidadãos, oferecendo-lhes alternativas de navegações por cidades digitais dentro dos ambientes virtuais, onde tudo está ao alcance das mãos, poderá trazer à sociedade de controle riscos à sua soberania nacional. Lembrando que o mundo mira os olhos nas tecnologias que controlam as pessoas, estas por suas vezes, mergulham de cabeça neste abismo da rede conectada, sem perceberem os perigos existentes. Como conseguir uma integração das agências que executam a atividade de inteligência? Primeiro passo é ter dentro da política nacional de inteligência brasileira a possibilidade de inclusão, visando a integração das agências que desempenham estas atividades, descritas no parágrafo anterior. Segundo passo, esta integração deverá vir cercada de um controle rígido de segurança dos dados e informações disponíveis à cada órgão, responsabilizando aqueles que revelarem assuntos sigilosos e sensíveis à nação. A intenção é passar confiança aos Estados e suas instituições para que compartilhem seus dados e informações, visando uma construção sistêmica do conhecimento. O fato é que essa integração deve existir, desta forma a atividade de inteligência será bem implantada dentro da sociedade de controle.

É notório que na sociedade de controle esta evolução seria mais preocupante para o Estado, haja vista que os tipos de crimes também evoluíram, no entanto, se transformaram em uma incomensurável complexidade. A necessidade da produção de conhecimento para que seja aplicada dentro das organizações de segurança pública e para o uso na garantia da soberania nacional, passa a ser o grande desafio do Estado. Não é simplesmente entender esta evolução e levar à frente o trabalho da atividade de inteligência, a que se respeitar o princípio constitucional, porque se não, pode ser que vivamos novamente um período em que a atividade de inteligência era usada para outros fins subjetivos e escusos às leis e normas vigentes. Desta forma, o governo brasileiro desenvolveu a política nacional de inteligência, através do decreto 8793 de 29 de junho de 2016, visando a definição de parâmetros e os limites de atuação da atividade de inteligência e de seus executores no âmbito do sistema brasileiro de inteligência, nos termos estabelecidos pela Lei nº9.883, de 7 de dezembro de 1999.

A evolução da sociedade já era previsível. Assim já relatava Michel Foucault em sua obra "Vigiar e punir":

> Na verdade, a passagem de uma criminalidade de sangue para uma criminalidade de fraude faz parte de todo um mecanismo complexo, onde figuram o desenvolvimento da produção, o aumento das riquezas, uma valorização jurídica e moral maior das relações de propriedade, métodos de vigilância mais rigorosos, um policiamento mais estreito da população, técnicas mais bem-ajustadas de descoberta, de captura, de informação: o deslocamento das práticas ilegais é correlato de extensão e de um afinamento das práticas punitivas. (FOUCAULT, 2014. p. 77-78.)

O Estado deve buscar novos meios para aplicar junto à sociedade mecanismos de controle. Ou seja, no período da sociedade disciplinar já havia esta preocupação de buscas de outros métodos. Na sociedade atual a prática dos crimes possuem uma organização intelectual diferente da anterior, passa a existir macrocrimes. Os criminosos estão cada vez mais organizados e é preciso ter fórmulas avançadas para poder investigar e levar os verdadeiros culpados a serem punidos pelo Estado. Mas, há que se deixar de lado o espetáculo midiático, caso contrário, muitas informações de operações importantes poderão vazar e acabar por interromper o ciclo de produção de conhecimento no desempenho das atividades de inteligência. Na sociedade atual existe o direito à informação contida na lei nº 12.527/2011, no entanto, as operações envolvendo atividades de inteligência vão além da garantia de informar a população. Tudo isso para que não aconteça um mal estar de diplomacia perante outros países. Muitas operações poderão causar verdadeiros danos econômicos para o país. Na contramão disso, o ano de 2017 está marcado por um verdadeiro *show* de vazamento de informações contidas em operações e a imprensa sempre invocando o direito à informação

para ter acesso e informar seus leitores e assinantes. Porém o Estado deveria impor regras mais restritivas e punir os responsáveis pelos vazamentos, pois neste momento a atividade inteligência deveria surgir como sendo um braço forte na proteção do Estado com a intenção de buscar dados, formulando informações e produzindo conhecimento visando à proteção da soberania nacional e da sociedade sem vazamento de informações.

Há um entendimento hoje que os anseios da sociedade são outros, muitas pessoas estão vulneráveis e a preocupação em relação a estar sendo vigiado existe, entretanto, o poder do Estado não é o único a vigiá-los. A constituição garante a todo cidadão a inviolabilidade da intimidade das pessoas, mas, carece de uma política nacional de inteligência inserida no direito constitucional, para que se produzam conhecimentos necessários para a proteção da sociedade e do Estado brasileiro, garantindo assim sua soberania. Ter uma atividade de inteligência integrada com o sistema de justiça, existir uma integração com os setores de inteligência dos Estados federados de forma a garantir a estes, um banco de dados único de monitoramento instantâneo de potenciais criminosos, seria o ideal dentro de uma sociedade de controle. No entanto, o controle desta sociedade deve ser somente pelo Estado e o direito de punir não pode fugir de suas mãos, haja vista que existem em muitas comunidades os verdadeiros tribunais de exceções em que os controladores do tráfico são os juízes. Talvez a sociedade esteja avançando a outros rumos, mas é preciso que o Estado brasileiro seja forte dentro do estado democrático de direito, para que todos da sociedade de controle tenham nos princípios constitucionais a garantia dos seus direitos e para que venham a cumprir seus deveres como cidadãos.

Na sociedade de controle, os governantes muito se discute para resolver o problema de segurança pública, passando até por normas de implantação de um controle de armas, mas que não resultam no objetivo desejado, os índices de criminalidade e violência praticados com o uso de armas crescem de maneira vertiginosa e os Estados sempre buscando explicações para este fenômeno. A solução está visível. As atividades de inteligência, sendo usada de maneira integrada entre os Estados, pode ser uma ferramenta que trará soluções para uma aplicabilidade no controle de armas e que afetaria de forma considerável nos índices referentes à diminuição das altas taxas de crimes praticados mediante o uso de armas de fogo. Basta um pouco mais de ousadia da classe política em apoiar de fato uma atividade de inteligência que seja enraizada de uma política nacional de inteligência, mas, que vislumbre toda esta sociedade atual, sem diferenças de classes, haja vista que muitas vezes a própria sociedade de controle acaba sendo a causadora dos eventos críticos que ocorrem tanto interna como externamente ao território nacional.

A sociedade de controle precisa ser vigiada pelo Estado, não de maneira que todos sejam grampeados de forma ilegal ou privados de seus direitos instituídos pela constituição federal, tudo deverá ser dentro da lei. Caberá ao Estado aplicar uma inteligência eficaz para ele exercer um equilíbrio desta sociedade e uma eventual solução dos conflitos internos e externos.

A sociedade atual pode vir a produzir informações importantes e acabar fornecendo-as, de forma indireta, a países que buscam informações privilegiadas. As informações disponíveis nas redes abertas podem até causar uma terceira guerra mundial a qual poderá ocorrer não em um campo de batalha físico, mas em um campo virtual. As informações compartilhadas nas redes de computadores serão usadas como munições para as armas contidas em computadores e mentes brilhantes existentes pelo mundo, os guerreiros terão poderes intelectuais avançados para operar sistemas e espalharem vírus nos computadores ao redor do mundo. Sendo assim, nosso país precisa adotar uma atividade de inteligência pautada na legalidade e que venha a produzir conhecimentos necessários para garantir a segurança interna e a soberania do Estado brasileiro, vindo blindar as instituições e organizações. Esta sociedade de controle precisa de um Estado forte para poder dar-lhes a proteção necessária.

A causa da evolução de uma sociedade disciplinar para uma sociedade de controle pode ser considerada devido ao avanço tecnológico surgido e a busca pela democratização do poder. O uso das tecnologias junto ao poder do capitalismo e da globalização fez com que a sociedade se adaptasse ao meio em que vive. De certa forma essa adaptação é programável por aqueles que detêm o poder, que são os governos. Não significa que a sociedade disciplinar deixou de existir, haja vista que a estrutura se manteve, existe apenas, segundo Gillez Deleuze (1992) em seu *"Post-scriptum",* um adormecimento da sociedade disciplinar para a existência da sociedade de controle.

Nasce uma nova maneira de se viver em sociedade e o avanço social sofreu significativa mudança. As causas tem relação com a alteração da forma de poder que é exercido pelos governos junto à sociedade e também por integrantes dela. Ou seja, o avanço social dá aos cidadãos uma ascensão dentro da sociedade, acrescentando a isso as tecnologias que passa a fazer parte do cotidiano das pessoas seja nas escolas, nos hospitais, nas indústrias, etc. Transformando aquela sociedade em que a disciplina era colocada em prática "com sua repartição do espaço em meios fechados (escolas, hospitais, indústrias, prisão...), e sua ordenação do tempo de trabalho." (COSTA, 2004) numa sociedade controle,

> [...] marcada pela interpenetração dos espaços, por sua suposta ausência de limites definidos (a rede) e pela instauração de um tempo contínuo no qual os indivíduos nunca conseguiriam terminar coisa nenhuma, pois estariam sempre enredados numa espécie de formação permanente, de dívida impagável, prisioneiros em campo aberto. (COSTA, 2004)

A partir deste momento há uma transformação desde a família onde o patriarca possuía a inteligência e experiência para passar seus ensinamentos aos seus sucessores até a forma de poder adotado pelos governos.

Por outro lado o Estado tende a usar estas mesmas tecnologias para a vigiar e controlar a sociedade atual. Construindo um raciocínio lógico se as pessoas tem um acesso mais fácil aos meios que lhe trazem conhecimentos é evidente que esta sociedade irá sofrer uma alteração, pois para a moldagem do corpo já não faz sentido somente os meios de confinamentos onde se aplicavam o poder disciplinar. Hoje o poder passa a ser sobre o controle, quanto mais o cidadão ganha sua cidadania, este passa ser cada vez mais monitorado (MOSÈ, 2003). Entretanto, o jogo do poder não deve ser desconsiderado, pois, este regula as relações de convivência na sociedade atual.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizo o presente estudo com a motivação ainda maior da qual iniciei. Com este estudo foi possível compreender que houve uma evolução da sociedade desde o século XVIII até os dias atuais. Esta evolução ocorreu da sociedade disciplinar para a sociedade de controle. Um dos motivos para que houvesse esta evolução foi o surgimento de novas tecnologias mais avançadas. E que a atividade de inteligência fora desempenhada de forma distinta em ambas as sociedades, sendo que é uma ferramenta essencial a ser implantada na sociedade atual, mas que deve ser controlada pelo poder do Estado.

Na sociedade disciplinar, o poder disciplinar tinha no *Panóptico,* de Jeremy Bentham, e nos espaços confinados (FOUCAULT, 2014) a fórmula para disciplinar a grande massa. Com o advento da evolução da sociedade disciplinar a partir da segunda metade do século XX (DELEUZE, 1992) surgido devido às novas tecnologias avançadas (COSTA, 2004), nasce uma nova sociedade, a sociedade de controle. Segundo Gilles Deleuze (1992) em seu *"Post-Scriptum"* a sociedade de controle vive em campo aberto operando em uma grande rede. A corroborar com o entendimento o professor Rogério da Costa (2004) em seu artigo sobre "Sociedade de controle" diz que as grandes massas tornaram-se amostras, dados, mercados, que precisam ser rastreados, cartografados e analisados para que padrões de comportamentos repetitivos possam ser percebidos. Entretanto, devemos entender que este poder de controle pode estar distribuído de diversas formas, podendo vir a cair em mãos de pessoas que andam a margem das leis. É possível analisar que a atividade de inteligência contribuiu e pode vir a contribuir no desenvolvimento e na produção de conhecimentos para a antecipação às ações destas pessoas que vivem em meio a esta sociedade de controle.

É importante saber que a atividade de inteligência no Brasil foi instituída pelo então presidente Whashington Luís em 1927 com o Conselho de Defesa Nacional (CDN) e desde então o setor de inteligência brasileira passou por quatro fases distintas a saber: A Fase Embrionária 1927 a 1964; a Fase da Bipolaridade 1964 a 1990; a Fase de Transição 1990 a 1999; e a Fase Contemporânea de 1999 até os dias atuais. Durante o período Embrionário compreendido entre 1927 a 1964, estas atividades sofre grande influência do modelo americano, mais precisamente em meados da década de quarenta, neste período suponha-se que houvesse mais de cem agentes do FBI entre a América Central e a do Sul. Neste mesmo período o então presidente dos Estados Unidos Franklin Roosevelt tinha a intenção barrar a disseminação do comunismo em outros países e a luta era contra os inimigos vermelhos assim

descrito por Igor Carvalho (2013) em seu artigo para a revista Fórum cujo título era “A espionagem que ajudava a sustentar a ditadura”. Este mesmo autor deu detalhes da entrevista de Cláudio Guerra, exposta no mesmo artigo, em que o ex-delegado do Dops, do Espirito Santo relata que 99% da aparelhagem de inteligência e armamentos utilizados pelos brasileiros vieram dos estados Unidos. É elementar que não só a atividade de inteligência veio a sofrer grandes influências pelo governo norte americano, pois as forças de segurança também tiveram suas transformações neste período.

Depois do atentado de 11 de setembro de 2001 o governo norte americano volta a buscar influenciar, no entanto, agora de outra forma e por outro motivo, a luta contra os grupos terroristas. Surge então o projeto Echelon revelado mais tarde pelo ex-funcionário da *Booz Allen Hamilton* (SCUDERE, 2015) Edward Snowden, que prestou serviços à Agência de Segurança Nacional. Snowden revela ao mundo as atividades confidenciais e documentos desta Agência de Inteligência e sua intenção de monitorar o mundo. Com as declarações de Snowden o serviço de inteligência norte-americano acaba por ser mal visto por outros países, inclusive pelo próprio Brasil, pois a privacidade das pessoas estavam em risco.

No Brasil com a redemocratização da política brasileira estas atividades ganharam novos rumos e surgiram leis e normas para que se tenha um maior controle sobre as atividades de inteligência no país. O serviço de inteligência começa a ganhar espaço no meio internacional. A prova de fogo vem com a demonstração nas ações desempenhadas e a efetiva integração executada pelo governo brasileiro durante a realização de grandes eventos no país, com destaque para a realização dos jogos olímpicos de 2016 realizados no Rio de Janeiro. Nesta oportunidade houve uma grande integração de diversas agências de inteligência de outros países, entre elas o Departamento Federal de Investigação (sigla em inglês FBI), Agência Central de Inteligência (sigla em inglês CIA) e o Serviço Secreto Israelense (Mossad) (MASCARENHAS, 2016) que atuaram de forma direta contribuindo para o sucesso na operação. Mas, isso só foi possível devido a seriedade que o país vem levando, na busca de implantar uma política nacional de inteligência e um controle destas atividades, destacamos a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) órgão que desempenha a função de controlar e fiscalizar as atividades no país. Outro exemplo de atividade de inteligência eficaz é o utilizado pelo sistema de inteligência financeira e fiscal que conta com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), fazendo parte deste conselho a ABIN, Banco central, Comissão de valores mobiliários, Controladoria geral da união, Polícia federal, Ministério da justiça, Previdência social, Ministérios das relações exteriores, procuradoria geral da fazenda nacional, receita federal e a Superintendência de seguros

privados. Sendo assim, surge uma nova ferramenta para dar apoio ao Estado brasileiro no combate ao crime organizado e também para que seja tomada decisões eficientes e eficazes na segurança pública do país.

Tenho a sensação de que o estudo seja muito relevante para a sociedade. As discussões sobre o poder de controle da sociedade e o uso da atividade de inteligência na sociedade atual precisa tomar novos rumos, haja vista que os que aí estão não suprem as necessidades e demandas da sociedade de controle. Vislumbro que a atividade de inteligência seja a principal ferramenta a ser utilizada pelo poder do Estado para a produção de conhecimentos a serem utilizados no desenvolvimento de políticas públicas sociais, no combate ao crime organizado e a ser utilizado contra a corrupção. No entanto, deve haver uma atividade de inteligência que funcione de forma integrada com as Forças de Segurança, Tribunais de Contas, Receita Federal e o Judiciário, somente assim isso será possível.

Para a comunidade acadêmica e para a academia deixo a necessidade de uma participação maior e mais efetiva nas discussões da atividade de inteligência na sociedade de controle. Pois, é no meio acadêmico que se busca entender que a sociedade não parou de evoluir e que as instituições também devem participar desta evolução. Pois é necessário que outras pesquisas desenvolvam novos conhecimentos também sobre o espaço cibernético, por entender que este será o campo de batalha das próximas guerras (guerra virtual).

REFERÊNCIAS

ABIN. **CRONOLOGIA DE CRIAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE INTELIGÊNCIA DE ESTADO NO BRASIL** [Internet]. Disponível em: http://www.abin.gov.br/institucional/historico/. Acessado em: 23 jun. 2017.

BRASIL, **Portaria GSIPR Nº 42, de 17 de agosto de 2009** [Internet]. Institui, no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, o Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível – PNPC e dá outras providências. Disponível em: http://www.abin.gov.br/atuacao/programas/pnpc/; Acesso em 13 de mai. de 2017.

BRASIL. **Decreto 8793, de 29 de Junho de 2016** [Internet]. Fixa a Política Nacional de Inteligência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8793.htm. Acesso 29 mar. 2017.

BRASIL. **Lei 12.527, de18 de novembro de 2011** [Internet]. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso 03 de abr. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.883, de dezembro de 1999** [Internet]. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9883.htm. Acesso em 29 de mar. de 2017.

CARVALHO, Igor. **A espionagem que ajudava a sustentar a ditadura** [Internet]. Disponível em: http://www.revistaforum.com.br/2013/11/16/ok-a-espionagem-que-ajudava-a-sustentar-a-ditadura/. Acessado em: 23 jun. 2017.

CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e Democracia**: Agilidade e transparência como na institucionalização de serviços de inteligência. 1º ed. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2003.

COSTA, Rogério da. **Sociedade de controle** [Internet]. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392004000100019 Acessado em: 29 mar. 2017.

DELEUZE, Gilles. **Ciências, Tecnologias, Sociedades** [Internet]: Post-scriptum sobre as sociedades de controle. Disponível em: http://www.somaterapia.com.br/wp/wp-content/uploads/2013/05/Deleuze-Post-scriptum-sobre-sociedades-de-controle.pdf. Acesso em: 31 mar. 2017.

FOLHA DE S. PAULO. **Leia íntegra da carta de Snowden ao Brasil** [Internet]. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2013/12/1386291-leia-integra-da-carta-de-snowden-ao-brasil.shtml. Acessado em: 23 jun. 2017.

FOLHA DE S. PAULO. **Receita Federal vasculha internet e redes sociais em busca de sonegadores** [Internet]. Disponível em:

http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/03/1865993-receita-federal-vasculha-internet-e-redes-sociais-em-busca-de-sonegadores.shtml. Acessado em: 26 jun. 2017.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: Nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

INFOESCOLA. **Golpe de 1937** [Internet]. Disponível em: http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/golpe-de-1937/. Acessado em: 22 Jun. 2017.

INFOPATRIMÔNIO. **Bauru – Antigo Asilo Colônia Aimorés** [Internet]. Disponível em: http://www.infopatrimonio.org/?p=2812#!/map=1460&loc=-22.325572000000008,-48.979439,17. Acessado em: 21 de jun. de 2017.

MARQUES, Adriana. **A atividade de inteligência vista como política pública de Estado** [Internet]. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n22/n22a16.pdf. Acessado em: 26 jun. 2017.

MASCARENHAS, Gabriel. URIBE, Gustavo. **Governo monitora cem suspeitos de simpatia com o terror no Brasil** [Internet]. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/esporte/olimpiada-no-rio/2016/07/1793782-governo-monitora-cem-suspeitos-de-simpatia-com-o-terror-no-brasil.shtml. Acessado em: 03 abr. 2017.

O GLOBO. **Como um programa da NSA virou arma de hackers em busca de dinheiro** [Internet]. Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/como-um-programa-da-nsa-virou-arma-de-hackers-em-busca-de-dinheiro-21332819. Acesso em: 28 jun. 2017.

O JÚRI: Direção: Gary Fleder. Categoria: Drama. Duração: 2h07min32seg. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Uc-KQljoZJc. Acessado em: 19 de mai. de 2017.

PAZ, Cláudio Damaceno; BARDINI, Elvis Dieni; PACHECO, Leandro Kingeski; SACRAMENTO, Maria Terezinha da Silva do; AMORIM, Tade-Ane. Estudos socioculturais: Concepções de sociedade: autores clássicos. Livro didático, 2014.

SCUDERE, Leonardo. Risco na digital na web 3.0: Impactos, desafios e dilemas da internet de 3ª geração e seu impacto nos negócios, governos e na defesa cibernética. 1 ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2015.

SENADO FEDERAL. **Comissão Mista de Inteligência empossa presidente e vice na segunda-feira** [Internet]. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/31/comissao-mista-de-inteligencia-empossa-presidente-e-vice-na-segunda-feira. Acesso em: 26 jun. 2017.

SER OU NÃO SER. Direção: Viviane Mosé. Categoria: Jornalismo. Duração: 5min38seg. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=HOkh4ia4Znk. Acessado em: 21 de Jun. de 2017.

SOBIOLOGIA. **Evolução** [Internet]. Disponível em: http://www.sobiologia.com.br/conteudos/Seresvivos/Ciencias/Evolucao.php. Acesso em: 05 de jun. de 2017.

TRIBUNA DA MASSA. **Ocupação Israelense em Araucária é independente do Poder Público** [Internet]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=jC5FykWh8xo. Acessado em: 21 jun. 2017.